



## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná



### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de Vias Públicas Urbanas, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 881078/2018/MCIDADES/CAIXA, processo nº 1056997-61/2018, firmado entre o Ministério das Cidades, Programa Planejamento e o município de Pérola, Estado do Paraná.**

As 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 075, de 28 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02 das interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 08/2019, do tipo "Menor Preço - Empreitada Global", Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se(aram-se) como proponente(s), a(s) empresa(s):

<b>Cód</b>	<b>Razão social</b>	<b>Nº do CNPJ</b>
<b>2068</b>	<b>SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA</b>	<b>67.156.943/0002-60</b>
<b>2327</b>	<b>MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI</b>	<b>78.930.435/0001-22</b>
<b>3170</b>	<b>ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP</b>	<b>03.716.753/0001-96</b>

Foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

<b>Proponente</b>	<b>Representante</b>
<b>SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA</b>	<b>CLAUDIO FERNANDO LESCANO</b>
<b>MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI</b>	<b>SEDENI FRANCISCO CAVALHEIRO</b>
<b>ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP</b>	<b>SEM REPRESENTANTE</b>

Protocolados no prazo e na hora constante no edital, os envelopes nº 01 e 02 pela(s) empresa(s) participante, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 02 pela comissão de licitação e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da(s) proponente(s) participante(s). Como apresentou(aram) sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a(s) mesma(s) habilitada(s). Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, e tendo os representantes legais das proponentes apresentando termo de renúncia, juntando-a aos autos, o presidente acordou com as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes das proponentes, e que, em ato contínuo, a sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preço, lendo-se em voz alta o preço global e prazo de execução e de validade proposto, a saber:

<b>Lote</b>	<b>Razão social</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA</b>	<b>288.722,84</b>
<b>01</b>	<b>MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI</b>	<b>317.857,01</b>
<b>01</b>	<b>ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP</b>	<b>324.350,88</b>



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
Estado do Paraná



Com prazo de execução 03 Meses, prazo de validade da proposta 60 Dias. A mesma foi rubricada pela comissão de licitação e pelo presente que o assim desejaram e submetida ao exame e rubrica do representante da proponente. Da análise a vista das exigências constantes do Edital a Comissão deliberou em classificar como vencedora a proposta de preço da empresa:

<b>Vencedores</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA</b>	<b>288.722,84</b>

O critério para a classificação foi o de Menor Preço - Empreitada Global, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido ou com a pesquisa de preços realizada, portanto a Comissão passa o presente certame para análise do Procurador Jurídico do Município de Pérola, Estado do Paraná, o que dará seu parecer para que o mesmo tenha continuidade até seus tramites finais. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

**ANDERSON FARIAS DOS SANTOS (Presidente)**

---

**PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Secretário)**

---

**ADEMIR FULCHINI CARDOSO**

---

**VALMIR ANTONINI DA SILVA**

---

**SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**

**MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

**ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP**